



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0478/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE MINIMIZE A CARGA TRIBUTÁRIA OU PROMOVA O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INCIDENTES SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE LAN HOUSES, A PEDIDO DE SEUS PROPRIETÁRIOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as LAN Houses têm um papel extremamente importante dentro da sociedade que vivenciamos, uma vez que através de preços acessíveis à população proporciona acesso à rede mundial de computadores (internet), proporcionando assim, inclusão e democratização digital.

CONSIDERANDO que proprietários de Lan Houses locais procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal possa minimizar a carga tributária incidente sobre seus estabelecimentos ou, promover melhor parcelamento dos créditos tributários relativos a essa atividade comercial.

CONSIDERANDO que a carga tributária que incide sobre os mesmos acaba causando aumento dos preços cobrados de seus consumidores, o que não é de interesse público, haja vista que a maioria dos clientes é de baixa classe social,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de atender os anseios dos proprietários locais de Lan Houses com as medidas tributárias supramencionadas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de maio de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**